
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hjo5x2of SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2019 Indicação nº 5918/2019 Protocolo nº 10891/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar o aterro das cabeceiras da ponte sobre o Rio Apuí 1, na MT-160, no município de Nova Monte Verde - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar o aterro das cabeceiras da ponte sobre o Rio Apuí 1, na MT-160, no município de Nova Monte Verde - MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar o aterro das cabeceiras da ponte sobre o Rio Apuí 1, na MT-160, no município de Nova Monte Verde - MT.

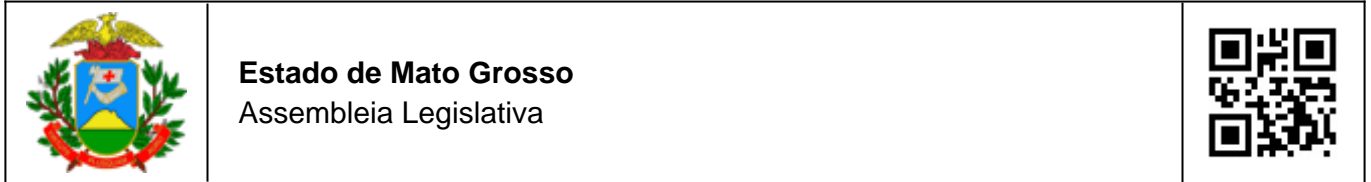
Esta ponte está localizada na MT-160, dispõe de 4,5m de largura, 36m de comprimento, código PT02442, latitude 9°58' 18,3004" S – longitude 57° 20' 4,780" W.

A construção desta ponte está praticamente concluída, restando somente fazer o aterro das cabeceiras para que a mesma seja liberada e os carros comecem a trafegar.

É sabido que a construção de pontes de concreto gera conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SINFRA-MT, possam viabilizar a execução desta obra de grande relevância para a população e para a economia do Estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual